



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval

PORTARIA Nº 212 DE 04 DE ABRIL DE 2018

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA PARA
APURAR CONDUTA DO SERVIDOR MÁRCIO
KIRCHINER LARROSA

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, determina que a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure se o servidor MÁRCIO KIRCHINER LARROSA cometeu falta funcional ao dar causa à multa de trânsito por excesso de velocidade, enquanto conduzia o veículo Dobló, placas IVU 3482, a serviço da Secretaria da Saúde, no dia 09/01/2018. Os fatos se confirmados tornam o servidor incurso na infração ao dever funcional previsto no art. 131, I da Lei 962/2011.

Herval, 04 de abril de 2018


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito Municipal


Rosimere da Silva Martins
Secr. Adjunta da Administração